



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2021** - Edição **329**

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	2
EDITAIS	3



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2021** - Edição **329**

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 008-SMS/2018 3º TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, Poder Executivo, por seu Prefeito, **Sr. Douglas Rodrigues da Silveira**, portador da CI RG Nº 5080986192, CPF N.º 012.475.980-71, e, de outro lado, empresa **SIGESP - Soluções Inovadoras Para Gestão Pública e Privada Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Teresópolis, 2958, Sala 308 - Teresópolis, Porto Alegre - RS, CEP 90870-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.0001.600/0001-32, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **Sr. Guilherme da Silva Machado**, CI RG 3077853145, SSJ/RS, CPF 825.224.050-04, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM aditar por interesse público o contrato prestação de serviços do objeto abaixo descrito, vinculado à Ata de Registro de Preços Nº 005/2017, Pregão Presencial Nº 008/2017, Consórcio Público do Extremo Sul (COPES) datado de 01/03/2018, mediante a seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo de vigência do contrato é prorrogado de 01 de março de 2021 até 01 de março de 2022 e será pago através da seguinte Dotação Orçamentária:

- Órgão 04 SAF - Unid. 01 - Atividade: 2015 - Código Reduzido: 76.

Totalizando um montante anual de R\$ 9.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições previstas no contrato original, permanecem em vigor e inalteradas.

E, por estarem as partes justas e acertadas, assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito legal e jurídico.

Cerrito, 22 de Fevereiro de 2021.

Douglas Rodrigues da Silveira Prefeito Contratante	Guilherme da Silva Machado SIGESP Contratado
--	---

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO R S

AVISO DE LICITAÇÃO: Secretaria SUTMA - obras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021 - Processo Compras Nº 007/2021

Objeto: Aquisição Tubos de Concreto

Abertura/Sessão Pública: **12/03/2021 as 09h:30min**

Obtenção edital/informações: www.cerrito.rs.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2021** - Edição **329**

Cerrito, 25 de Fevereiro de 2021

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 085/2021

Dispõe Sobre Suspensão de Férias de Servidor.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, Inciso VII, e, com base no art. 105, parágrafo único da Lei Municipal 308/2001, **Registra Suspensão de Férias**, concedidas pela Portaria nº 039/2021, no que se a Servidora **Carolina dos Reis Ollermann Alves Pereira**, matrícula 939, Dentista, período 2020/2021, em virtude de excepcional interesse público, a contar do dia 11 de fevereiro de 2021, restando **20** dias para gozo. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 24 de fevereiro de 2021.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086/2021

Dispõe Sobre Suspensão de Férias de Servidor.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, Inciso VII, e, com base no art. 105, parágrafo único da Lei Municipal 308/2001, **Registra Suspensão de Férias**, concedidas pela Portaria nº 026/2021, no que se ao Servidor **Samuel Francisco Lourenço de Barros**, matrícula 1330, Técnico em Enfermagem, período 2019/2020, em virtude de excepcional interesse público, a contar do dia 20 de fevereiro de 2021, restando **11** dias para gozo. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 24 de fevereiro de 2021.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087/2021



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2021** - Edição **329**

Dispõe Sobre Contrato Temporário em Razão de Excepcional Interesse Público.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, Inciso VII, e, com base no artigo 236 da Lei Municipal 308/2001 e ainda, em conformidade com o artigo 1º da Lei 1473/2021, **Contrata Temporariamente Fabiano Lima Bettervide**, na função de **Professor de Matemática**, matrícula 1416, por 12 (doze) meses, de 24 de fevereiro de 2021 a 23 de fevereiro de 2022.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 24 de fevereiro de 2021.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

EDITAIS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2021

Publica o Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Fonoaudiólogo por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Cerrito, no uso de suas atribuições, publica o edital visando a contratação de pessoal, em número de 01 (um), por prazo determinado para desempenhar a função de FONOAUDIÓLOGO, junto à Secretaria de Assistência Social, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e arts. 236 a 240 da Lei Municipal n.º 308/2001, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria n.º 083/2021.

1.2- O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado **será publicado integralmente** no painel de publicações da Prefeitura Municipal e no site da Prefeitura, sendo seu extrato veiculado, uma vez, em jornal de circulação local, no mínimo cinco dias antes do encerramento das inscrições.

ESPECIFICAÇÃO DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

Carga Horária: 30 horas semanais. Instrução: Nível Superior completo.

Habilitação: Legal para o exercício da Profissão.

2.2- Pelo efetivo exercício da função temporária, será pago mensalmente o vencimento fixado em R\$ 2.867,40, nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.

INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à sede do Município, sito à Rua Dr Jacques da Rosa Machado



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2021** - Edição **329**

nº 63 (Secretaria de Assistência Social), no período compreendido entre 07:30 horas às 13:30 horas dos dias 08, 09 e 10 de Março do corrente.
3.1.1- Não serão aceitas inscrições fora do prazo. 4- FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Pós Graduação Latu Sensu (especialização)	20	20
Pós Graduação (mestrado, doutorado, PHD)	30	30
Área de atuação da função com duração mínima de 1200 hs	10 cada vez que cumprir a carga horária exigida	40
Cursos de Especialização na área a fim da função (mínimo 40 horas)	05 por curso	10

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal

Francisco Luiz Bessa
Secretario da Assistência Social